



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 049/2017

VEÍCULO - CRAS.

OBJETO: Aquisição de um veículo zero km.

CREDENCIAMENTO: Das 13h15m as 13h29m horas do dia 20/06/2017

ABERTURA: Das 13h30m de 20/06/2017



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e **Marcelo Antonio de Castro** – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 013/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de abril de 2.017.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 106/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: . Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

MEMBROS: Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8,096,809-4 e CPF034.629.029-54 e Marcelo Antonio de Castro – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 012/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em
12 de abril de 2017.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

WANDERLEY MARTINS PERREIRA - Fátima Mourão



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

CRAS LAZÁRO ELIAS RABELO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 15.438958/0001-36

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MEMORANDO

Nº 017/2017

Santa Cecília do Pavão, 25 de abril de 2017.

De: Valdirene Ap. Nicoletti - Assistente Social

Para: Departamento de compras

Assunto: Aquisição de Veículo Programa Bolsa Família – IGD - PBF

Páginas 1

☐ Urgente ☒ Para Providências ☐ Para Conhecimento ☐ Favor Responder ☐ Em Resposta

Pelo presente solicitamos a aquisição de um veículo para o setor do Programa Bolsa Família – IGD – PBF. Sendo nessas configurações:

Ano 2017-Modelo 2017 Branco

Airbag duplo / Monitoramento de pressão de pneus / Sistema de freios com ABS, EBD / Parachoques pintados na cor do veículo / Roda de aço aro 14" com calotas integrais / Ar condicionado / Direção Elétrica Progressiva / Transmissão manual de seis velocidades / Vidro elétrico nas portas dianteiras Banco traseiro rebatível / Provisão para instalação de rádio / OnStar - Pacote Safe

MOTORIZAÇÃO - Tipo Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol - Número de cilindros 4 em linha - Válvulas, total 8 (SOHC) - Taxa de compressão 12.6 - Injeção eletrônica de combustível M.P.F.I. - Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta) - Gasolina: 78 cv (57,4 kW/ 76,9 hp) @ 6400 rpm / Etanol: 80 cv (58,8 kW/ 78,9 hp) @ 6400 rpm - Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta) - Gasolina: 9,5 mkgf (93 Nm) @ 5200 rpm / Etanol: 9,8 mkgf (96 Nm) @ 5200 rpm

TRANSMISSÃO - Tipo Manual de 6 velocidades **FREIOS** - Sistema Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal Dianteiros A disco ventilado Traseiros A tambor **DIREÇÃO** - Tipo Elétrica Progressiva **SUSPENSÕES** - Dianteira Independente tipo "McPherson", sem barra estabilizadora, molas helicoidais com carga lateral linear, amortecedor telescópico pressurizado estrutural - Traseira Semi-independente, com eixo torção, sem barra estabilizadora, mola helicoidal com constante elástica linear e amortecedor telescópico pressurizado **RODAS E PNEUS** - Rodas Aço estampado 5J x 14, 4 furos, com calota integral presa por parafusos (Roda sobressalente de aço estampado 4B x 16) - Pneus 185/70 R14 **SISTEMA ELÉTRICO** Alternador 100 Ah - Bateria 50Ah **DIMENSÕES** Comprimento Total (mm) 3,930 - Largura - carroceria (mm) 1,705 - Largura Total - espelho a espelho (mm) 1,964 - Altura (mm) 1,474 - Distância entre eixos (mm) 2,528 **CAPACIDADES**- Tanque de combustível (litros) 54 - Porta-malas (litros) - Compartimento fechado 289 - Até o canto superior encosto banco 293 - Alinhado encosto banco e ao teto 342 - Bancos rebatidos 1,020 - Peso em ordem de marcha (Kg) 1,011 - Carga útil, com 5 passageiros mais bagagem (Kg) 375



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

CRAS LAZÁRO ELIAS RABELO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.438958/0001-36
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Justificamos tal solicitação, salientando que cabe ao gestor municipal a decisão e a responsabilidade de aplicar os **recursos oriundos do IGD – PBF** da forma mais adequada ao perfil do município, visto que o recurso em questão é repassado aos municípios de acordo com a manutenção periódica e constante dos cadastros e que o repasse só é efetuado pelo governo federal aos municípios que cumprem as metas de atualização cadastral: Justifica-se a despesa da aquisição de um veículo para o setor do Cadastro Único visando a melhoria do atendimento e qualidade dos cadastros realizados no município.

Com veículo próprio destinado ao setor a manutenção dos sistemas se tornará mais ágil e eficaz atendendo prioritariamente as famílias que realmente necessitam do auxílio do programa através da realização de visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor, realizar ações de divulgação e comunicação de campanhas de atualização cadastral; por meio de parceria entre a Coordenação Municipal do PBF e as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social realização de visitas domiciliares para verificação das razões pelas quais as famílias não cumprem condicionalidades, visitas domiciliares para averiguação de denúncias sobre recebimento irregular de benefícios; identificar denúncias contra correspondentes bancários e outros canais de pagamentos e posterior comunicação ao MDS; averiguações relacionadas ao Bolsa Família demandadas pelo MDS e por órgãos de controle, busca ativa das famílias que ainda não ingressaram no Cadastro único. O veículo adquirido para o setor do Cadastro Único ainda poderá ser usado pela equipe do CRAS, como assistente social, coordenação, em visitas que se fizerem necessárias, cursos e capacitações, atendimentos aos grupos que o CRAS executa com as famílias do PBF, PAIF, SCFV, Família paranaense e demais programas.

Sem mais para o momento, desde já reiteraram nossos votos da mais prezada estima e consideração.

Valdirene Ap. Nicoletti
Valdirene Ap. Nicoletti
Assistente Social
CRESS nº 7597

Ciente em,

____/____/____

Centro de Referência de Assistência Social
Av. General Ozório 558, Centro- Sta. Cec. do Pavão, PR- CEP 86225-000- (43)3270-1314
CRASSCP@HOTMAIL.COM

Assai Car.

Novo Gol Trendline 1.0 MPI - FLEX - 2018



Descrição básica

"ABS" - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO, "EBD" - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, "ESS" - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA, "E-FLEX" - SISTEMA DE PARTIDA A FRIO SEM RESERVATÓRIO ADICIONAL DE GASOLINA, 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA), 2 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA, ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS, ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA, ANTENA NO TETO, AR-CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS, DESEMBACADOR DO VIDRO TRASEIRO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATÍVEL, FARÓIS SIMPLES COM MÁSCARA ESCURECIDA, GRADE DIANTEIRA EM PRETO, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO, PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, PORTA-REVISTAS NO ENCOSTO DO BANCO DO PASSAGEIRO DIANTEIRO, PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM COM FIAÇÃO, RETRORREFLETORES NO PARA-CHOQUE TRASEIRO, RODAS DE AÇO ARO 14" COM PNEUS 185/65 R14 E CALOTAS "XISTO", SUPORTE PARA CELULAR COM ENTRADA USB, TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL, TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS

Pintura

Pintura Sólida - Branco Cristal (B4B4)

Tabela Preço Público: R\$ 42.230,00

Assai 05 de maio de 2017.

ASSAI CAR -> Sua revenda multimarcas para Assai e região.
Rua Getúlio Vargas, 705 - Centro - Assai-Pr.
Fone: 43 3262 2500 - Whats 43 99692 4068 - Site: assaicar.com.br

GRUPO OURICAR

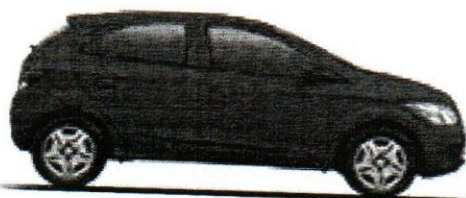


FIND NEW ROADS

Onix Joy 1.0L

Onix Joy 1.0L

Ano 2017-Modelo 2017



**PREÇO DE TABELA R\$ 40.390,00 MAIS PINT BRANCA R\$ 600,00 TOTAL
R\$ 40.990,00**

***Condição sujeita a alteração sem aviso prévio.**

***COR BRANCO**

Conteúdo Exclusivo Desta Configuração:	
R7C	Airbag duplo / Monitoramento de pressão de pneus / Sistema de freios com ABS, EBD / Parachoques pintados na cor do veículo / Roda de aço aro 14" com calotas integrais / Ar condicionado / Direção Elétrica Progressiva / Transmissão manual de seis velocidades / Vidro elétrico nas portas dianteiras / Banco traseiro rebatível / Provisão para instalação de rádio / OnStar - Pacote Safe



CHEVROLET

PROPOSTA DE VENDA

Londrina, 10 de abril de 2017.

À

PREFEITURA DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

A/C Valdirene

Ref.: Orçamento Chevrolet ONIX JOY 1.0

Em atenção a vossa solicitação, apresentamos proposta para fornecimento de produto de fabricação de nossa representada através de processo licitatório como segue:



Imagem ilustrativa

ONIX JOY 1.0 – Código R7D

Feito para os dias de hoje: isso resume o espírito e atitude do Chevrolet Onix Joy 2017. O carro mais vendido do Brasil continua com seu design moderno e agora também com toda praticidade da tecnologia OnStar. E muito mais.

- ✓ Air Bag duplo
- ✓ Freios ABS com EBD
- ✓ Monitoramento de pressão dos pneus
- ✓ Desembaçador do vidro traseiro
- ✓ Rodas de aço aro 14" com calotas integrais
- ✓ Direção Elétrica Progressiva
- ✓ Colunas de direção fixa
- ✓ Vidros elétricos dianteiros
- ✓ Alarme
- ✓ Chave canivete
- ✓ Ar condicionado
- ✓ Câmbio MECÂNICO de 6 velocidades.
- ✓ ONSTAR



MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



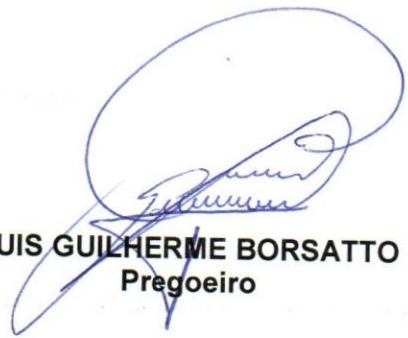
Santa Cecília do Pavão, 31 de maio de 2017.

De: Departamento de Compras

Para: Departamento de Contabilidade

Solicitamos indicação de dotação orçamentária para aquisições de 1 veículos zero km conforme pedido, perfazendo o valor de R\$ 43.990,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa reais).

Atenciosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 01 de junho de 2017

De: Departamento Municipal de Contabilidade
Para: Departamento de Compras

Informamos a dotação orçamentária solicitada para aquisições de 1 veículos zero km conforme pedido, perfazendo o valor de R\$ 43.990,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa reais).

09 SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO SOCIAL

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.2106.2107 PISO BASICO FIXO, PAIF, PTMC, BPC NA ESCOLA, IGDM, IG

449052000000 0377 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Atenciosamente,


THIAGO DA SILVA E FREITAS
CRC-PR 068746/O-1

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 01 de junho de 2017

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de aquisições de 1 veículos zero km conforme pedido, perfazendo o valor de R\$ 43.990,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa reais).

Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,

LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 02 de junho de 2017.

De: Assessoria Jurídica
Para: Departamento de Compras

Em relação à aquisições de 1 veículos zero km conforme pedido, perfazendo o valor de R\$ 43.990,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa reais).

. Informo que a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão, em sua forma presencial com a aplicação do pregão presencial, conforme disposto na Lei Federal de nº 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 1.111/2013 e 1.110/2013.

Veja-se que acerca desta modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, discorre Matheus Carvalho:

“O Pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas do procedimento, por ser mais célere e também visando a busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior agilidade nas contratações públicas e contribui para a redução de gastos. Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações com o estado, prevendo, em seu procedimento, a realização de lances verbais, com o intuito de permitir sempre a contratação de menor custo, observadas as disposições referentes aos requisitos mínimos de qualidade.”¹

¹ Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo- 3. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2016, p. 441.



O pregão diferencia-se das outras modalidades constantes da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) pelo pequeno grau de formalidade. Entre as peculiaridades do pregão, que, basicamente, flexibilizam o formalismo dos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/1993, destaque-se i) a participação irrestrita de interessados; ii) a formulação de propostas orais que sucedem as propostas escritas até que se atinja a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, sobretudo, iii) a inversão da ordem das fases².

Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço.

Por sua vez, o referido decreto regulamentador do Sistema de Registro de Preços (SISREP), ao estabelecer as competências dos órgãos envolvidos na sua execução, também dispõe acerca de uma série de atos preparatórios que devem ser observados.

Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório, porquanto sua análise deverá ser analisada posteriormente.

Destarte, a par desses elementos editalícios, a fase preparatória do pregão destinado a registro de preços pode ser sinteticamente compartimentada nos seguintes grupos: (i) justificativa para o registro de preços, (ii) definição do objeto, (iii) aferição do preço de mercado, e (iv) demais atos preparatório relacionados ao

² MOREIRA, Egon Bockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Licitação Pública: A Lei Geral de Licitações/LGL e o Regime Diferenciado de Contratação/RDC. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, p. 136



registro de preços, sendo que tais fases deverão ser obrigatoriamente obedecidas pela Comissão de Licitação.

Acerca da licitação por registro de preços discorre Maria Sylvia Zanella Di Pietro ³:

“O objetivo do registro de preços é facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento de licitação. O fato de existir o registro de preços não obriga a Administração Pública a utilizá-lo em todas as contratações ; se preferir, poderá utilizar outros meios previstos na Lei de Licitações, hipótese em que será assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições com outros possíveis interessados (art. 15 , § 4º, da Lei nº 8 . 666). Resumidamente, pode-se dizer que no SRP o procedimento é o seguinte : o órgão gerenciador divulga sua intenção de efetuar o registro de preços; os órgãos participantes manifestam sua concordância, indicando sua estimativa de demanda e cronograma de contratações; o órgão gerenciador consolida tais informações; o mesmo órgão gerenciador faz pesquisa de mercado para verificação do valor estimado da licitação; a seguir, realiza o procedimento licitatório, na modalidade de concorrência ou pregão; terminada a licitação, o órgão gerenciador elabora a ata de registro de preços e convoca os fornecedores classificados para assiná-la, ficando os mesmos obrigados a firmar o instrumento de contratação. Os contratos decorrentes do SRP não poderão sofrer acréscimo nos quantitativos previstos na ata de registro de preços, podendo ser alterados

³Di Pietro, Maria Sylvia Zanella Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. - 27. ed. - São Paulo: Atlas, 2014, fls. 447/448.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

conforme as normas do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, ressalvado o disposto no § 1º. Por outras palavras, os contratos podem ser alterados nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666, salvo quanto às alterações nas quantidades contratadas (art. 12, §§ 1º e 3º, do Regulamento)."

CONCLUSÃO.

Ante o exposto, tendo em vista que cumpre a este Procurador examinar os atos administrativos em conformidade com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação, recomenda-se que seja utilizada a modalidade Pregão Presencial, para aquisições de 1 veículo zero km.


José Gabriel Veroneze Munhoz
OAB-PR nº 65.758